



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.248 de 26 de abril de 2024

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 3.000,00**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. O.    | Unidade Executora                         | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica      | Recurso     | Reduz           | Acresce         |
|--------------|----------|---|----------|------------------|--------------|-----|------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 464          | 02.07.00 | 02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS | 0011     | 17.512.0011.2039 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 01.110.0000 | 1.000,00        |                 |
| 465          | 02.07.00 | 02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS | 0011     | 17.512.0011.2039 | 4.4.90.52.00 | 4   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110.0000 | 1.000,00        |                 |
| 483          | 02.07.00 | 02.07.03-SERVIÇOS URBANOS                 | 0011     | 15.452.0011.2041 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 01.110.0000 | 1.000,00        |                 |
| 457          | 02.07.00 | 02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO              | 0011     | 15.452.0011.2038 | 4.4.90.52.00 | 4   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110.0000 |                 | 3.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |          |   |          |                  |              |     |                                    |             | <b>3.000,00</b> | <b>3.000,00</b> |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de abril de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
Secretário Municipal de Governo